



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 188/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o boletim de notificações de faltas oriundo do Centro de Monitoramento e Comando da Guarda Municipal do mês de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, do servidor abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
70.001-0	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	01 FALTA

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor e o desconto em folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

